

INDICAÇÃO N° 345/2025

AUTOR: VEREADOR MAURO SAMPAIO DE SOUZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **a construção de rampas de acesso adequadas para o embarque e desembarque de barcos e lanchas, nos seguintes loteamentos: Bom Jesus, Ribeirão Formoso, Lago Azul e Rio Quitéria, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os pescadores, ribeirinhos, turistas e demais cidadãos enfrentam dificuldades para acessar o rio com segurança, pois não existem rampas estruturadas em pontos estratégicos do município. Essa ausência causa transtornos, aumenta o risco de acidentes e limita o potencial turístico da região, que é conhecida por sua forte ligação com a pesca e atividades náuticas.

A construção de rampas de concreto ou outro material adequado, em locais previamente estudados e de fácil acesso, proporcionará infraestrutura adequada para que embarcações de pequeno e médio porte possam ser colocadas na água de forma segura e organizada. Essa ação pode ser realizada em parceria entre o município, associações de pescadores e até com apoio de recursos estaduais ou federais.

Com as rampas construídas, haverá mais segurança no manuseio das embarcações, incentivo ao turismo náutico e de pesca esportiva, fortalecimento da economia local com a geração de renda para comerciantes, guias de pesca e prestadores de serviço, além de oferecer lazer e melhores condições de acesso à população ribeirinha. Trata-se de uma medida que unirá segurança, desenvolvimento econômico e valorização do patrimônio natural do município.

Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência que viabilize o atendimento deste pleito, a fim de garantir uma maior valorização do patrimônio natural do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 29 de agosto de 2025.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA

VEREADOR